



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 53 DE 14/02/2022, DE LICENÇA ESPECIAL, DE GLAUCIA EFIGENIA ADERALDO RUBINI, R.G. 15976616, LF PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

15/3/2022 A 12/6/2022

14/9/2010 A 13/9/2015

CURITIBA, 23 / 02 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL